



Comunicado 02/2021 – Comissão da Assistência Estudantil

Bragança, 01 Abril de 2021.

Assunto: Prazo Final para regularização da Prestação de Contas do Auxílio Inclusão Digital - Aquisição de equipamentos de informática. Edital 08/2020.

A Comissão de Assistência Estudantil do IFPA Campus Bragança comunica aos alunos que não realizaram a prestação de contas ou fizeram em desacordo com as exigências previstas no edital que o PRAZO FINAL para regularização será o dia **07/04/2021 (Quarta -feira)**.

Os documentos devem ser enviados em PDF para o email: assistencia.braganca@ifpa.edu.br

Encerrado o prazo a comissão irá finalizar a etapa de prestação de contas e irá dar início aos procedimentos de penalidades de acordo com os itens 11 e 12 do Edital 08/2020. Entre as penalidades destacam-se:

1. Suspensão do recebimento de qualquer auxílio da Assistência Estudantil e impedimento de participar de novas seleções;
2. Emissão de GRU (Guia de recolhimento à União) para devolução do valor recebido no prazo de 05 dias úteis. O não pagamento poderá implicar em inscrição do aluno ou responsável legal na dívida ativa da união.
3. Responsabilização administrativa, civil e criminal para casos de irregularidades fiscais, falsificação de documentos e utilização do auxílio para fins diversos previsto no edital.

A assistência estudantil ressalta que está a disposição dos alunos com atendimento remoto e presencial através de agendamento pelo email: assistencia.braganca@ifpa.edu.br.

Comissão de Assistência Estudantil
IFPA - Campus Bragança
Portaria 152/2020